DECRETO MUNICIPAL Nº 4251, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia a Comissão de Contratação e Membros da Equipe de Apoio dos processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.364, de 31 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Comissão de Contratação e Equipe de apoio **no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024,** com função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, referente a Lei 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, os servidores abaixo relacionados:

EQUIPE DE APOIO:

Tânia Maria Riboli Reichert	**CPF:** 580.767.001-91
Sandra Maria dos Santos	**CPF:** 990.544.691-53
Mariluce Luz Borges Oliveira	**CPF:** 037.430.191-32
Mirian Martins Bento	**CPF:** 037.459.581-01

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

PRESIDENTE:	Alan Rogério Steinmetz	**CPF:** 023.356.671-65
SECRETÁRIA:	Renilda de Jesus de Souza	**CPF**: 003.673.841-75
MEMBRO:	*Gilson Cesar da Silva Galle*	**CPF:** 420.596.151-00
MEMBRO:	Sandra Mara Teixeira Bojarski	**CPF:** 028.565.379-28
MEMBRO:	Adriana Cândido Pacheco	**CPF**: 023.157.751-67

Art. 2º - DELEGAR competências para os atos previstos no art. 6º, L da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal n° 4237/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 16 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

ONDE SE LÊ:

5.2. VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de **R$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

LEIA-SE:

5.2. VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de **R$ 1.360.575,00** (um milhão trezentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Água Boa – MT, 21 de fevereiro de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO

Prefeito Municipal **TECNOLOGIA LTDA**

CONTRATANTE CONTRATADA

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 088, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 96, 97,98 e 99 da Lei Complementar nº 188/2023; e

CONSIDERANDO o requerimento expedido pelo servidor público municipal, Nailson Batista dos Santos, em 02 de fevereiro de 2024, conferido e atestado pela Gerente de RH e Gestão de Pessoas, Divani Soler.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 60 (sessenta) dias ao servidor público municipal Sr **NAILSON BATISTA DOS SANTOS**, estável no cargo de **ENCANADOR REDE ÁGUA**, matrícula 7287.1, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2023, que será usufruída no período de **04/03/2024** a **02/05/2024**, com retorno previsto para o dia **03/05/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 08 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO 5.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 150/2022

PROCESSO: 135/2022

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADO: **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** / CNPJ n.º 24.906.430/0001-35

OBJETO: EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ERMINDO MENDEL EM PAINEIS ISOTÉRMICOS E TELHA TERMOACÚSTICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COM ENCARGO DO CONTRATADO, EM ÁGUA BOA – MT.

1.1.1. OBJETO ADITIVADO: **SUPRIMIR** 0,20% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 3.196,71 (três mil, cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8. 666/1993;

1.1.2. **ACRESCENTAR** o percentual de R$ 3,32% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 53.843,80 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento, em função do acréscimo.

1.1.4. **JUSTIFICA-SE** o presente aditivo na necessidade de adequação decorrente de inconformidades encontradas pelo fiscal técnico atual. Conforme NOTA TÉCNICA N.º 009/2024/DDP/SMAP/PMAB.

.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93.

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada Acácio da Silva Santos.

DATA: 21/02//2024

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO DE APOSTILAMENTO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4251, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia a Comissão de Contratação e Membros da Equipe de Apoio dos processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.364, de 31 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Comissão de Contratação e Equipe de apoio **no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024,** com função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, referente a Lei 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, os servidores abaixo relacionados:

EQUIPE DE APOIO:

Tânia Maria Riboli Reichert **CPF:** ***.767.001-**

Sandra Maria dos Santos **CPF:** ***.544.691-**

Mariluce Luz Borges Oliveira **CPF:** ***.430.191-**

Mirian Martins Bento **CPF: ***.459.581-****

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

PRESIDENTE: Alan Rogério Steinmetz **CPF:** ***.356.671-**

SECRETÁRIA: Renilda de Jesus de Souza **CPF**: ***.673.841-**

MEMBRO: *Gilson Cesar da Silva Galle* **CPF:** ***.596.151-**

MEMBRO: Sandra Mara Teixeira Bojarski **CPF:** ***.565.379-**

MEMBRO: Adriana Cândido Pacheco **CPF**: ***.157.751-**

Art. 2º - DELEGAR competências para os atos previstos no art. 6º, L da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal n° 4237/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 16 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4252, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia Agente de Contratação nos processos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.364, de 31 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Agente de contratação, **a partir de 16 de fevereiro de 2024,** para **com** função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, referente a Lei 14. 133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, a servidora pública abaixo relacionada:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ivania Cezira volpi **CPF:** ***.198.981-**

Art. 2º - DELEGAR competências para os atos previstos no art. 6º, LX da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 16 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

PREVIDENCIA
EDITAL 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA BOA – MT - ÁGUA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe a Instrução Normativa SPP 03/2018 (Água Boa),

CONVOCA os APOSENTADOS e PENSIONISTAS do ÁGUA-PREVI

Para realizar a Recadastramento Obrigatório 2024, nos meses de março a abril de 2024, na sede do ÁGUA-PREVI, sito à Avenida Planalto, nº 410 - Centro, CEP 78635-000, Água Boa - MT, munidos de um dos seguintes documentos originais:

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte.

O não comparecimento acarretará a suspensão do pagamento do benefício de aposentadoria ou pensão.

Informações: E-Mail: aguaprevi@hotmail.com ou Telefones (66) 3468-6447.

Água Boa - MT, 21 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO FAORO

Diretor Executivo do ÁGUA-PREVI

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

PROCESSO Nº. 187/2023.

TOMADA DE PREÇO 007/2023.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Professora Simone Fernandes da Silva Freitas, situada no Projeto de Assentamento Santa Maria, zona rural do Município de Água Boa-MT, com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 1389/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Empresa	Situação
Ferreira e Cia Ltda EPP	Classificada e Vencedora
Construtora Construvale Eireli ME	Classificada
Ananda dos Santos Almeida	Classificada
L. Danielly Gomes	Classificada
Solar Construções e Locação Ltda	Classificada

Abre-se o prazo conforme art. 109 I b) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 21 de fevereiro de 2024.

Adriana Cândida Pacheco

Presidente da Comissão de Licitação

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO 5.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 150/2022

PROCESSO: 135/2022

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADO: **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** / CNPJ n.º 24.906.430/0001-35